



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo nº: 838.509
Natureza: Denúncia
Denunciante: SITDER – Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG
Denunciado: DER/MG – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente

Por motivo de foro íntimo, declaro minha suspeição para atuar no processo em referência, conforme previsto no art. 132 do RITCMG, pelo que solicito a V. Exa. se digne determinar a redistribuição dos referidos autos a novo Relator, procedendo-se à devida compensação.

Tribunal de Contas, 04 de agosto de 2016.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora